Lei nº 345 /2007

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **"RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"** a rua 01 do loteamento Planalto São Francisco, que se inicia ao Oeste na rua José Carneiro da Silva tomando direção Leste até a rua Miguel Lopes, bairro São José, neste Município de Trairi –Ce.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 20 de junho 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 26/06/07
Ass Regina Pinto